

## PORTARIA N.º 674/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto Presidencial de 16/06/2017, publicado no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 1,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	VAGNER OLIVEIRA
Cargo	Técnico em Artes Gráficas
Lotação	PL – COPEG
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	20%
Início da concessão	12/02/2019

Pelotas, 14 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/03/2019 08:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16847

Código de Autenticação: 2906c95562

